



**Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita**

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Moita Bonita/SE
Período: 01 de janeiro a 31 de março de 2022
Gestor: Paulo Barbosa de Mendonça

ÍNDICE

-
1. Planejamento Orçamentário
 2. Fontes de Critérios, Procedimentos e Alcance
 3. Receita e Tesouraria
 4. Despesa
 5. Limites Legais e Gestão Fiscal
 6. Processos Licitatórios e Suas Dispensas/Inexigibilidade
 7. Contratos
 8. Atividades Legislativas
 9. Administrativos
 10. Conclusão

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe o art. 74 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101 e da Resolução do TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º Trimestre do exercício financeiro de 2022. Cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio **2022/2025** foi aprovado pela Lei Municipal nº **533 de 27/12/2021**.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 foi aprovada através da Lei Municipal nº **521 de 27/12/2021**, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 532 de 27/12/2021, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 1.506.000,00** (um milhão quinhentos e seis reais), assim distribuídos:

Receitas Correntes	
Receitas de Capital	
Reserva de Contingencia	
TOTAL	

2 – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n.º 206/2001, de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providencias;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.

3 – RECEITA E TESOURARIA:

3.1 – RECEITA ARRECADADA

O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou **R\$ 404.014,89** (quatrocentos e quatro mil quatorze reais e oitenta e nove centavos).

Segue abaixo, um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal de Moita Bonita, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre.



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

Período	Repasses (R\$)	Orçamentária (R\$)
Janeiro	134.109,73	---
Fevereiro	134.671,63	---
Março	135.233,53	---
Acumulado	404.014,89	---

3.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Administração Direta do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2022, importava em R\$ 103.440,97 (cento e três mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e sete centavos), assim distribuídas:

Descrição	
Bancos c/movimento	103.440,97
TOTAL	103.440,97

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Constatando o demonstrativo que comprova os saldos extraídos dos extratos bancários, nos deparamos um total de R\$ 103.440,97 (cento e três mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e sete centavos).

3.3 – RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

A receita extra orçamentária do período importou um total de R\$ 40.310,04 (quarenta mil trezentos e dez reais e quatro centavos), assim desdobrada:

Descrição	Valor (R\$)
INSS retido	23.077,11
IRRF	17.232,93
TOTAL	40.310,04

4 – DESPESA

4.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

A despesa empenhada no período diminuiu o montante de **R\$ 1.255.681,62 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco reais seiscientos e oitenta e um mil e sessenta e dois centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores e de meses anteriores, importou em **R\$ 316.700,92 (trezentos e dezesseis mil seiscientos reais e noventa e dois centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhados e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 306.273,92 (trezentos e seis mil duzentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos)**.

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Pago (R\$)
Neste trimestre	1.255.681,2	316.700,92	306.273,92

4.2 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Câmara aplicou recursos da ordem de **R\$ 0,00 (ZERO)** com doações a pessoas carentes, conforme demonstrado abaixo:

Outros Auxílios Financeiros	0,00
Material de Distribuição Gratuita	0,00
TOTAL	0,00

4.3 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), conforme tabela abaixo.

Descrição	Valor (R\$)
Servidores	600,00
Vereadores	600,00
Total	1.200,00

Tais diárias foram distribuídas da seguinte forma:

- **Pagamento de diárias dentro do estado:**



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

Foi pago ao Diretor de Controle Interno e ao Presidente desta casa, a importância de R\$ 600,00 reais a cada um, correspondente a 03 diária para Aracaju/SE. Detalhes sobre a necessidade dos pagamentos poderão ser observados no portal da transparência da Câmara.

Nome	Descrição	Valor (R\$)
Sandro Mota de Gois	Servidor da Câmara	600,00
Paulo Barbosa de Mendonça	Vereador Presidente	600,00

- **Pagamento de diárias para fora do estado:**

No período auditado, nenhuma diária foi paga para fora do estado.

4.4 – PATRIMÔNIO

O patrimônio da Câmara é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Item	Valor liquidado
Material de Consumo	5.770,30
Obras	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00
Total	5.770,30

5 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

5.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através do Decreto Legislativo nº 014 de 07 de agosto de 2020, e estão assim discriminados:

Fica fixado em parcela única, o subsídio mensal dos vereadores, para o período legislativo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, através do decreto acima.

Item	Valor Fixado	Valor Bruto
Vereadores	Até 7.000,00	6.700,00

5.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

O global dos custos da Câmara Municipal de Moita Bonita/SE com a folha de pagamento até o período em exame, alcançou o montante de R\$ 212.983,34 (duzentos e doze mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos). Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal, o qual estima receita de até 70% da receita da Câmara, que equivale a 1.131.241,70 (um milhão cento e trinta e um mil duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos), constata-se que os gastos com a folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais vigentes.

5.3 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da **Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal** será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do **Relatório de Gestão Fiscal**, publicado **semestralmente**, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

6 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADE

Durante o período auditado, foram realizados 04 (quatro) inexigibilidades e 04 (quatro) dispensas de licitações.

7- CONTRATOS

Durante o período auditado, foram celebrados 05 (cinco) contratos e 01 (um) termo aditivo, conforme detalhes na tabela abaixo:

nº	Natureza	nº	Abertura	Objeto	Fornecedor	Dotação	Data	Contrato	Valor Mensal	Valor Total
01	Inexigibilidade			Prestação de serviços técnicos especializados na área de contabilidade pública, conforme projeto básico.	ERPAC	33.90.35.00	04/01/21	002/2021	6.200,00	80.600,00
02	Inexigibilidade	08/2021	15/12/21	Prestação serviços de implementação, manutenção e o suporte técnico sobre a versão executável de sistemas computadorizado de informática.	AG Sistemas	33.90.40.00	03/01/22	001/2022	3.427,00	41.124,00
03	Dispensa	04/2021	15/12/21	Prestação de serviço em rede de internet banda larga e manutenção em 03	GMV	33.90.40.00	03/01/22	002/2022	800,00	9.600,00



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

				computadores e 03 impressoras da Câmara Municipal.						
04	Inexigibilidade	01/2022	03/01/22	Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica.	Lucigreyce	33.90.35.00	11/01/22	003/2022	4.000,00	46.666,66
05	Dispensa	01/2022	04/01/22	Serviços de locação de licença de software de GED – Gerenciamento Eletrônico de Documentos (digitalização).	PK	33.90.40.00	21/01/22	004/2022	1.370,00	15.526,66
06	Dispensa	02/2022	14/01/22	Locação de imóvel para funcionamento da Câmara de Moita Bonita/SE.	José Franc.	33.90.36.00	01/02/22	005/2022	1.800,00	19.800,00

8- ATIVIDADES LEGISLATIVAS

8.1 - INDICAÇÕES DE VEREADORES

No período apurado, nenhuma indicação foi apresentada pelos parlamentares.

8.2 - PROJETOS DE LEIS

Durante o período de auditoria, 04 Projetos de Leis foram protocolados nesta casa legislativa, os quais encontram-se conforme descrições abaixo:

RELAÇÃO DE CONTROLE DE PROJETO DE LEIS 2021

Nº	DESCRIÇÃO	AUTORIA	SITUAÇÃO
001.2022	Institui o Programa de Incentivo ao Aluno – “Aluno Exemplar” da rede pública municipal de ensino no município de Moita Bonita/SE, e dá outras providências.	31-01-2022 Vagner Costa da Cunha	31-01-2022 Protocolado
002.2022	“Autoriza ao Município de Moita Bonita e disponibilizar uniforme padronizado aos servidores públicos municipais da administração direta, indireta, fundações e autarquias, e dá outras providências”.	31-01-2022 Vagner Costa da Cunha	31-01-2022 Protocolado
003.2022	Revoga a Lei Municipal nº 513.2020, dá efeito repristinatório a Lei Municipal nº 448/2016, e dá outras providências.	08-02-2022 Mesa Diretora	08-02-2022 Protocolo
004.2022			
005.2022	Cria o “Título de Agricultor do Ano no Município de Moita Bonita, e dá outras Providências”.	22-03-2022 José Joelito Costa Santos	22-03-2022 Protocolo

8.3 - LEIS MUNICIPAIS

No ano de 2022, 06 novas leis foram aprovadas, sancionadas e publicadas no diário oficial dentro do período em auditoria.

- Lei Municipal nº 534 de 11 de fevereiro de 2022.
- Lei Municipal nº 535 de 03 de março de 2022.
- Lei Municipal nº 536 de 03 de março de 2022.



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

- Lei Municipal nº 537 de 03 de março de 2022.
- Lei Municipal nº 538 de 03 de março de 2022.
- Lei Municipal nº 539 de 03 de março de 2022.

8.4 – REQUERIMENTOS

Dentro do período auditado, nenhum requerimento foi registrado nesta casa legislativa.

8.5 - PROJETO DE RESOLUÇÃO

No período de apuração, nenhum Projeto de Resolução foi tramitado na casa.

8.6 – RESOLUÇÃO

No período de apuração, nenhuma Resolução foi tramitado na casa.

8.7 – SESSÕES LEGISLATIVAS

As sessões legislativas correspondem ao período de trabalho parlamentar durante o ano. Essas por sua vez, divide-se em sessão legislativa ordinária e extraordinária. Na Câmara Municipal de Moita Bonita, foram realizadas um total de 10 sessões ordinárias e 01 sessão solene em 2022, no período estudado de 01 de janeiro a 31 de março.

8.8 – CURSOS LEGISLATIVOS

- O Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE-SE), por meio da Escola de Contas José Amado Nascimento – ECOJAN, realizará o Webinário e-Social para os Órgãos Públicos, que ocorrerá no dia 24 de março de 2022, das 09:00 às 12:00, de forma online, no canal do Youtube da Escola: ECOJAN TCE-SE.

8.8 – DECRETOS LEGISLATIVOS

No período estudado, foram confirmados 09 decretos legislativo na casa legislativa



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

9 – ADMINISTRATIVOS

9.1 – ATO DE RECONHECIMENTO

✓ A Câmara Municipal de Moita Bonita/SE, no dia 12 de março de 2022, realizou a 1ª Sessão Solene do corrente ano. Durante o evento, foram concedidos 09 Títulos de Honra a pessoas de destaque da sociedade e que tenha realizado serviços de utilidade pública para o Município. Observe a tabela abaixo para melhor entender a distribuição dos títulos e seus autores.

Vereador/Autor	Título de Honra ao Mérito
José Joelito Costa Santos	Bete Cleide Gois Barreto
José Oliveira Barreto	Jaime Barreto de Gois
Lêda Maria Costa Barreto	Nilselândia Menezes Teixeira
Joseilton Nunes de Carvalho	Salete Barreto dos Santos
Maria Lidiane Mendonça de Jesus	José Adilton Sampaio Júnior
Elias Santos Barreto	Marcos Vander Costa da Cunha
Juliano Lima dos Santos	José Raimundo Souza
Regina Lima de Carvalho	Vilma Santana de Andrade Cunha
Paulo Barbosa de Mendonça	Joseilson de Meneses

9.2 OFÍCIOS

Ofício é o nome comumente utilizado para solicitar, reivindicar, notificar ou comunicar formalmente sobre determinado tema. Mais utilizado por repartições públicas ou corporativas que precisam ter um registro e controle das notificações enviadas utilizando-se para tanto uma numeração contínua e crescente dos ofícios enviados. Este controle busca permitir também a devida correspondência à resposta ao ofício, viabilizando a organização interna do que foi emitido e do que foi respondido.

Assim sendo, hoje soma-se um total de 20 ofícios expedidos em 2022 por esse parlamento.



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

10 – CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais.

Quanto às informações contidas no relatório, constatamos que os dados apresentados são fidedignos, e que a Câmara Municipal de Moita Bonita/SE vem cumprindo a Legislação vigente, em especial ao processamento da despesa e as normas legais quanto à execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

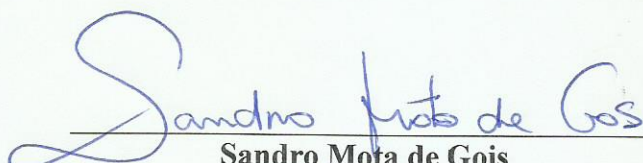
O contemporâneo relatório tem ainda o objetivo de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante. Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório, estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Conforme exposto no relatório, os valores empenhados e liquidados não extrapolaram os respectivos créditos orçamentários disponíveis.

Por fim, conclui-se que o Poder Legislativo, de uma forma geral, atendeu aos requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro, bem como apresentou os percentuais de aplicação dentro dos limites legais.

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período de **01/01/2022 a 31/03/2022 de 2022**, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO
Município/SE, 31 de março de 2022.


Sandro Mota de Gois
Controle Interno



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

PARECER DO CONTROLE INTERNO

AO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE

1. Examinamos o relatório do Controle Interno da Câmara Municipal de Moita Bonita/SE relativo ao 1º trimestre de 2022, levantado em 05 de abril de 2022 e a respectiva Demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao Exercício findo naquela data, elaboradas sob responsabilidade de sua Administração. Pretende-se com o referido parecer, expressar uma apreciação sobre essas Demonstrações Contábeis.

2. Os exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:

- O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, a receita arrecadada, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da prefeitura;

- A constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.

3. Os sistemas Orçamentário, financeiro e Patrimonial movimentados no decorrer do 1º trimestre de 2022, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição real da CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, em 31 de MARÇO de 2022, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, e as normas instruídas através da Lei nº 4.320/64.

Sandro Mota de Gois

Controle Interno